



EDITAL Nº 021/2022 – GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e considerando: (i) a pandemia da Covid-19, indicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020; (ii) o Edital nº 049/2021-GR, de abertura do Vestibular UENP 2022, de 17 de dezembro de 2021; e (iii) a necessidade de adotar medidas de biossegurança, com base nas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, resolve tornar público o **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UENP 2022**, conforme segue:

- 1 Todos os candidatos e colaboradores deverão usar, obrigatoriamente, máscara, cobrindo nariz e boca durante toda a permanência nas dependências da instituição.
- 2 É recomendado a troca da máscara a cada duas horas, sendo que os candidatos e colaboradores deverão levar máscara(s) reserva(s) em um saco plástico transparente.
- 3 Candidatos e colaboradores sem máscara serão impedidos de entrar nos locais de provas.
- 4 Todos os candidatos e colaboradores deverão manter o distanciamento de, no mínimo, um metro entre as pessoas na entrada e na áreas de fluxo.
- 5 Na entrada, para evitar aglomeração, os candidatos deverão se posicionar em fila, a uma distância de, no mínimo, um metro entre as pessoas, sendo que haverá colaboradores orientando e coordenando essa entrada.
- 6 Todos os candidatos e colaboradores deverão higienizar as mãos com água e sabonete líquido e/ou com álcool em gel 70%, frequentemente.
- 7 É permitido ao candidato e colaborador levar seu próprio frasco (tamanho pequeno) de álcool gel, desde que sem rótulo.
- 8 Todas as salas de provas terão dispensadores de álcool em gel 70%.
- 9 É proibido o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Os candidatos que necessitarem se alimentar deverão trazer os seus alimentos sem a embalagem de origem, higienizados e acondicionados em um saco plástico transparente. Ao precisar se alimentar, o candidato deverá informar ao fiscal de sala e, após permissão, será conduzido por um fiscal de corredor até um local aberto e ventilado, onde ficará acompanhado do fiscal.
- 10 Todos os candidatos e colaboradores deverão levar suas garrafas (sem rótulo) com água.
- 11 Todos os candidatos deverão levar a sua própria caneta com tinta preta.
- 12 Não será autorizado o compartilhamento de equipamentos ou materiais entre os candidatos.
- 13 Todos deverão higienizar as mãos com álcool gel 70% antes e após o contato com os materiais destinados à aplicação de provas.
- 14 Na entrada da sala, o candidato deverá mostrar o documento oficial de identificação para o colaborador, sendo que o colaborador não tocará no documento oficial de identificação.
- 15 Todos os locais receberão limpeza e higienização antes, durante e após a realização das provas, especialmente salas, superfícies e banheiros.



16 O ambiente de aplicação de provas será adequado ao número de candidatos, sendo que todas as salas deverão permanecer com as portas e janelas abertas para ventilação natural e livre circulação de ar.

17 Cada local de prova possuirá uma sala para atendimento de saúde, que contará com um(a) enfermeiro(a).

18 Os candidatos com um ou mais dos seguintes sintomas: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, perda recente do olfato ou paladar, bem como os isolados devido à suspeita e confirmação da COVID-19, não devem comparecer aos locais de prova.

19 O candidato que não atender às determinações estabelecidas neste edital será desclassificado do Vestibular UENP 2022.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 24 de março de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora